



**DECRETO Nº 1.931 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Programa Jovem Cidadão visa a preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de Educação Superior, Educação Profissional, de Ensino Médio, de Educação Especial e dos anos finais do Ensino Fundamental, nos termos da Lei Municipal nº 1.745 de 09 de novembro de 2018;

Considerando a necessidade de definir, para fins de controle administrativo, o quantitativo das vagas para estágio;

**DECRETA**

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes quantitativos de vagas para estágio:

Modalidade	Quantidade
Educação Superior	100
Educação Especial, Ensino Médio, Educação Profissional e anos finais do Ensino Fundamental	100
Acadêmicos de Medicina	30

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 22 de outubro de 2019.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita